

EDITAL DE LEILÃO Nº 02541/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02541/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 50, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Espaço Charles Eventos Ltda, situado(a) na Rua Amelio Neves, 80 - Bairro Distrito Industrial, Aimores - MG, no(s) dia(s) 11 de Julho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **11 de Julho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **L & S GUINCHO**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 339;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 04 a 08 de Julho de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - L & S Guincho - DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Rua Amelio Neves, nº 120 - A - FIRMA, Bairro Distrito Industrial, Aimores-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 6679385, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e

pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPAÇO CHARLES EVENTOS LTDA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP),

o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AIMORES, com sede no(a) Praça Joao Pinheiro, nº 193 - Delegacia, Centro, Aimores - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **11 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 339.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AIMORES, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia **11 de Agosto de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 339.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/08/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE AIMORES, com sede na Praça Joao Pinheiro, nº 193 - Delegacia, Centro, Aimores - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AIMORES, com sede na Praça Joao Pinheiro, nº 193 - Delegacia, Centro, Aimores - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Aimores - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Aimores, 26 de Maio de 2022.

ENDGEL REBOUÇAS
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	81	Sucata	8AWZZZ6K2XA607922	MQP1695	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	R\$ 1.000,00
2	81	Sucata	9BWZZZ30ZRT078134	GQM4E95	Vw/Gol 1000	Verde	1994	R\$ 500,00
3	81	Sucata	9BFBSZFHA1B391713	MTQ0177	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2001	R\$ 400,00
4	81	Sucata	9BD15802534441149	MSY5730	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
5	81	Sucata	9BWZZZ55ZPB420143	GQO0618	Vw/Logus Gl	Cinza	1993	R\$ 500,00
6	81	Sucata	9BFZZZ54ZNB241740	LJJ7982	Ford/Verona Lx	Vermelha	1992	R\$ 400,00
7	81	Sucata	9BWAA05U7AT237233	NJN4233	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R\$ 4.000,00
8	81	Sucata	9BFLDZPPAWB873082	CMM9825	Ford/Courier Clx	Prata	1998	R\$ 1.000,00
9	81	Sucata	9C2JC30705R811320	HCB8777	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
10	81	Sucata	9BGKT08GRRC364702	MPQ9556	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 700,00
11	81	Sucata	9BG116CWWVC905775	HVX7139	Gm/Blazer Dlx	Prata	1997	R\$ 5.000,00
12	81	Sucata	B8480819	GTT1124	Vw/Fusca 1300	Bege	1968	R\$ 300,00
13	81	Sucata	9BD14600M3685391	MRD2755	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 600,00
14	81	Sucata	9BWCA05Y52T118335	GZT6559	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 700,00
15	81	Sucata	9BWZZZ377TT008914	GTK4185	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R\$ 1.200,00
16	81	Sucata	9BD18226612018068	GRZ7521	Fiat/Brava Elx	Cinza	2000	R\$ 600,00
17	81	Sucata	9BD146067T5750758	CDW9864	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	R\$ 600,00
18	81	Sucata	9BGJG11ZKJB013017	MPY0270	Gm/Monza Sl	Marrom	1988	R\$ 400,00
19	81	Sucata	8AFZZZEHCJVJ015254	CNW2046	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Verde	1997	R\$ 400,00
20	81	Sucata	93YLM2N3A7J834189	MRI2634	Renault/Meganesd Dyn 20a	Preta	2007	R\$ 2.000,00
21	81	Sucata	9BWZZZ30ZGT164923	MRW6414	Vw/Gol Gt	Vermelha	1986	R\$ 400,00
22	81	Sucata	9BWCA15X7YP094716	MRV0395	Vw/Gol Special	Prata	2000	R\$ 1.000,00
23	81	Sucata	9BWZZZ30ZKP204406	MQV7750	Vw/Saveiro Cl	Branca	1989	R\$ 700,00
24	81	Sucata	9BWZZZ373YT010689	MRF7407	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 1.200,00
25	81	Sucata	9BD146067S5594485	CCE1469	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1995	R\$ 1.000,00
26	81	Sucata	9BWZZZ373WT089870	MUM3036	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1998	R\$ 1.200,00
27	81	Sucata	9BGTR48W07B225522	MRA1577	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Preta	2007	R\$ 1.500,00
28	81	Sucata	935CHRFM81J670493	LNO5463	Citroen/Xsara Picasso Gx	Azul	2001	R\$ 2.000,00
29	81	Sucata	9BD178226W0751835	MRC2984	Fiat/Palio Edx	Branca	1998	R\$ 1.000,00
30	81	Sucata	9BGT08B02B119543	DGE4081	Gm/Astra Sunny	Cinza	2001	R\$ 2.000,00

31	81	Sucata	9BWZZZ30ZMT117694	MQG3575	Vw/Gol Cl	Prata	1991	RS 700,00
32	81	Sucata	9BD15822524280546	MSI2757	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	RS 400,00
33	81	Sucata	9BGKS08VKKC306813	GTH9926	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1989	RS 700,00
34	81	Sucata	9BD15822544544521	MPT6452	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 1.200,00
35	81	Sucata	9BWZZZ377TT025283	CEB7404	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	RS 1.000,00
36	81	Sucata	9BWZZZ373WT042694	MQB2063	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1998	RS 700,00
37	81	Sucata	9BWZZZ30ZPT113830	MQR4468	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	RS 700,00
38	81	Sucata	9BD178016W0536058	MPX2511	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	RS 1.000,00
39	81	Sucata	9BGTR69W08B127068	GOL4107	Gm/Astra Sedan Advantage	Branca	2007	RS 1.500,00
40	81	Sucata	9BWZZZ32ZSP013671	MPS6366	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1995	RS 1.000,00
41	81	Sucata	9BD158018W4021176	GXS0094	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	RS 800,00
42	81	Sucata	9BD146058V5967087	GOR9698	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1997	RS 1.000,00
43	81	Sucata	9BFZZZ54ZSB755313	MPB1629	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	RS 500,00
44	81	Sucata	9BGSC19Z0YC119410	MRU7300	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	RS 1.500,00
45	81	Sucata	9362NN6AYBB008704	IAK6002	Peugeot/207passion Xs A	Prata	2010	RS 2.000,00
46	81	Sucata	9BWCA05X63P081698	MOX6445	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 1.500,00
47	81	Sucata	9BD146000S5431241	MPE7933	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 1.200,00
48	81	Sucata	9BGXL75X0CC130964	MTR2373	Gm/Meriva Joy	Branca	2011	RS 3.000,00
49	81	Sucata	9BWCA05W08P115388	MRX8092	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 2.000,00
50	81	Sucata	9BGSD0840XC755970	CTU9509	Gm/Corsa Super	Azul	1999	RS 700,00
51	81	Sucata	9BD15822534429883	HAE6310	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	RS 1.000,00
52	81	Sucata	935FCFKFV88B541202	DWI5959	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Preta	2008	RS 3.000,00
53	81	Sucata	9BD146000L3638025	GSE4192	Fiat/Elba S 1.6	Branca	1990	RS 400,00
54	81	Sucata	8AP178234W4058499	MPX9775	Imp/Fiat Palio El1600spi	Cinza	1998	RS 800,00
55	81	Sucata	9BWZZZ377VP560070	MPN6586	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 1.000,00
56	81	Sucata	9BD19241X43023032	HBS8217	Fiat/Stilo 16v	Prata	2004	RS 4.000,00
57	81	Sucata	9BWCA05Y93T172349	MOX4559	Vw/Gol Special	Cinza	2003	RS 1.000,00
58	81	Sucata	9BWAA05Z1B4085067	MTT6370	Vw/Fox 1.0 Gii	Preta	2010	RS 3.000,00
59	81	Sucata	8AWZZZ6K2VA035283	JNN2487	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Preta	1997	RS 700,00
60	81	Sucata	9BWZZZ377VT250782	MQQ0420	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 1.000,00
61	81	Sucata	9C2MC35008R032969	-	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 1.000,00
62	81	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	RS 500,00
63	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 700,00
64	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 500,00
65	81	Sucata	-	-	Suzuki/Jimny S	Vermelha	-	RS 300,00
66	81	Sucata	-	-	-	Preta	-	RS 100,00
67	81	Sucata	-	-	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 1.500,00
68	81	Sucata	-	-	Pa.Araujo/F.Proprias Tric	Preta	-	RS 400,00
69	81	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	RS 300,00
70	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	RS 1.000,00
71	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 800,00
72	81	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	RS 400,00
73	81	Sucata	-	-	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	-	RS 800,00
74	81	Sucata	-	-	Honda/Mi 125	Cinza	-	RS 100,00
75	81	Sucata	-	-	-	Preta	-	RS 100,00
76	81	Sucata	-	-	Jobby	Vermelha	-	RS 400,00
77	81	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Vermelha	-	RS 300,00
78	81	Sucata	9C2JC30101R086857	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
79	81	Sucata	CG125BR1415097	GOG4420	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 200,00
80	81	Sucata	9C2JC41209R065775	MST0012	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	RS 1.000,00
81	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 400,00
82	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	RS 600,00
83	81	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	-	RS 2.000,00
84	81	Sucata	9C2KC08105R061588	MQF2456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.000,00
85	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	RS 1.000,00
86	81	Sucata	-	-	-	Preta	-	RS 100,00

87	81	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	RS 400,00
88	81	Sucata	9C2KD03207R006701	MQY7809	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	RS 1.000,00
89	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 1.500,00
90	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 1.000,00
91	81	Sucata	-	-	Jobby	Vermelha	-	RS 400,00
92	81	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	RS 300,00
93	81	Sucata	-	-	-	Vermelha	2011	RS 400,00
94	81	Sucata	-	-	Jobby	Vermelha	-	RS 400,00
95	81	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	-	RS 800,00
96	81	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 500,00
97	81	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	RS 400,00
98	81	Sucata	-	-	Jobby	Vermelha	-	RS 400,00
99	81	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	RS 400,00
100	81	Sucata	9C2JD170VVR010063	GVA4937	Honda/Xlr 125	Branca	1997	RS 500,00
101	81	Sucata	94J1XPBJ67M007117	HGF9458	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	RS 300,00
102	81	Sucata	9C2JC4110ER122021	PUK4502	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 800,00
103	81	Sucata	9CDNF41LJ8M086792	MSA9594	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 400,00
104	81	Sucata	9C2KC1670BR514230	MTY9402	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 1.000,00
105	81	Sucata	9C2JA04208R121327	MSF9821	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	RS 700,00
106	81	Sucata	9C2KC1650BR529529	OCY9349	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	RS 1.500,00
107	81	Sucata	9C2JC250VVR211409	MPC9359	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 600,00
108	81	Sucata	9C2KC08508R108329	MSL9584	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 1.000,00
109	81	Sucata	9C6KE1560C0001079	-	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	RS 800,00
110	81	Sucata	9CDNF41LJ7M031176	MQR9498	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 400,00
111	81	Sucata	9C2KC08507R070042	MRF9695	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 1.000,00
112	81	Sucata	9C2KC08607R019085	MRJ9471	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	RS 1.200,00
113	81	Sucata	9C2JC41209R098875	MSU9656	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 800,00
114	81	Sucata	9C2JD17202R003533	MTP9197	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	RS 700,00
115	81	Sucata	9BWAB01J5A4016877	MTD8C68	Vw/Golf 1.6 Sportline	Prata	2010	RS 5.000,00
116	81	Sucata	9C2JC3010YR155027	MTI6520	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 400,00
117	81	Sucata	94J2XECC77M018707	-	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	RS 200,00
118	81	Sucata	9C2JC1801KR210414	MRT8508	Honda/Cg 125	Preta	1989	RS 200,00
119	81	Sucata	LEAXCB7CXF0C01098	-	I/Kangchao Sonic 50 Plus	-	2015	RS 500,00
120	81	Sucata	9C2KC1670CR572588	ODJ5J77	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	RS 1.000,00
121	81	Sucata	CG125BR2168586	MQT4506	Honda/Mi 125	Vermelha	1986	RS 100,00
122	81	Sucata	9C2MD2701SRT00202	MPX7511	Honda/Nx 200	Azul	1995	RS 50,00
123	81	Sucata	94J1XPBG78M013059	MRR3644	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	RS 400,00
124	81	Sucata	CG125BR1446671	MRP1864	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 200,00
125	81	Sucata	9C2JC250WWR234080	MQJ0797	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
126	81	Sucata	9C2JC2500XR199067	MRG1049	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 400,00
127	81	Sucata	9C2JD20205R019690	HCN2774	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	RS 500,00
128	81	Sucata	9C6KG017080069587	MRT8118	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	RS 1.500,00
129	81	Sucata	CG125BR1445042	GOD3679	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 200,00
130	81	Sucata	9C2KC08104R034823	MPZ3373	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.000,00
131	81	Sucata	9C2JC2501RRS26032	MPF3941	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 500,00
132	81	Sucata	9C6KE043040024289	MPG4829	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	RS 500,00
133	81	Sucata	9CDNF41LJ8M120133	HGA4267	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 500,00
134	81	Sucata	9C2KC08108R155222	MRV4532	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
135	81	Sucata	9C2JC2500YR042621	MRS4549	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 600,00
136	81	Sucata	9C2JC30708R513066	NKP4261	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 700,00
137	81	Sucata	CG125BR1400370	GOG4043	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 200,00
138	81	Sucata	9C2JC250WWR231686	MQO1267	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
139	81	Sucata	9CDNF41LJ8M233939	MSG1096	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 400,00
140	81	Sucata	9C2HA0700XR028701	MQW1362	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	RS 500,00
141	81	Sucata	9C2KC1670BR524511	OCX1283	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 1.000,00
142	81	Sucata	9C6KE106080002396	MSI1875	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2008	RS 800,00

143	81	Sucata	CG125BR1521326	MRK2689	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 400,00
144	81	Sucata	9C2MD34008R036832	MSN3717	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	RS 2.000,00
145	81	Sucata	9C2KC08608R034927	MSL3899	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	RS 1.000,00
146	81	Sucata	9C2JA04206R861328	MQU3292	Honda/Biz 125 Es	Azul	2006	RS 600,00
147	81	Sucata	9C2KC1550AR012857	BYV0J86	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	RS 1.200,00
148	81	Sucata	9C2KC08504R007922	MPY4232	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 1.000,00
149	81	Sucata	9C2KC08205R018100	MQF4457	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 1.000,00
150	81	Sucata	9C2KC15109R045888	MST2369	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 1.500,00
151	81	Sucata	9C6KE010020048048	MRF6907	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 600,00
152	81	Sucata	9C2KD03207R800626	MRJ6696	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	RS 1.500,00
153	81	Sucata	LHJPKCLA5DB304098	ODM6794	I/Bashan Quick 150	Preta	2012	RS 300,00
154	81	Sucata	9C2KC08508R048114	MRX6395	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 1.200,00
155	81	Sucata	9C2JA04306R806848	MQV6281	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	RS 700,00
156	81	Sucata	9C2JC30104R067535	MPF6431	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 700,00
157	81	Sucata	9C2MC35002R008021	MTK6040	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 800,00
158	81	Sucata	LXSXCHLY3B1010243	OMA6488	I/Dayun Dy 110 6	Vermelha	2011	RS 500,00
159	81	Sucata	9C2JC250WWR194858	GSQ6164	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 600,00
160	81	Sucata	94J1XFBF55M010212	MQO6562	Sundown/Web 100	Azul	2005	RS 400,00
161	81	Sucata	9C2JC30203R015759	MTA6259	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 800,00
162	81	Sucata	9C2ND07005R000886	MQF5042	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2004	RS 1.500,00
163	81	Sucata	9C2MC270VVR029372	MPS5790	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	RS 400,00
164	81	Sucata	CG125BR1355620	MPC5761	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 400,00
165	81	Sucata	9C2JC3010YR159215	MTF5170	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 700,00
166	81	Sucata	9C2KC16309R016595	MSS5650	Honda/Cg150 Titan Mixed	Preta	2009	RS 1.500,00
167	81	Sucata	9C2JC250VVR120251	MPC5835	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 600,00
168	81	Sucata	9C2KC1670CR437227	ODE5454	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 1.200,00
169	81	Sucata	9C2HA07102R022560	MTM5096	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	RS 500,00
170	81	Sucata	9C2KD04209R040178	MSX5447	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	RS 2.000,00
171	81	Sucata	9C2JC30705R056372	MQJ5695	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 600,00
172	81	Sucata	9C2JC2501RRS26610	MQN5641	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 500,00
173	81	Sucata	9C2JC250VVR188298	MPQ5868	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 600,00
174	81	Sucata	CG125BR2124604	MPC5543	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 200,00
175	81	Sucata	9C2JC30708R675350	MSJ5487	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 700,00
176	81	Sucata	9C2KC1680CR423817	HOH5943	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2011	RS 1.000,00
177	81	Sucata	9C2JC30103R155025	MRW5312	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 700,00
178	81	Sucata	9C2JC30103R009140	MRM4136	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 700,00
179	81	Sucata	9C2JC4110BR792759	OCV1104	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
180	81	Sucata	9C2JC4120AR115965	MTP0666	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 1.000,00
181	81	Sucata	9C2JC30102R236845	MTP0125	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 700,00
182	81	Sucata	9C2KC08506R800672	DOZ0535	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	RS 1.000,00
183	81	Sucata	9C2MC35005R038761	MQJ4972	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 1.000,00
184	81	Sucata	9CDNF41LJ8M091080	MRP2456	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 500,00
185	81	Sucata	9C2HA07203R000919	MQR4060	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	RS 500,00
186	81	Sucata	9C2JC30212R529680	MTF4126	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	RS 600,00
187	81	Sucata	9C2HA07001R001522	MTG4692	Honda/C100 Biz	Azul	2000	RS 600,00
188	81	Sucata	9C2JC30104R105894	MPX4382	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	RS 700,00
189	81	Sucata	9C2KC08107R053941	MQY4596	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 800,00
190	81	Sucata	9C2JC4120CR562472	ODI4372	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	RS 800,00
191	81	Sucata	9C2JC250TTR104127	MPH3619	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 600,00
192	81	Sucata	9C2NC4310CR009869	ODC1383	Honda/Cb 300r	Branca	2011	RS 2.000,00
193	81	Sucata	9C2KC08205R021901	MQF0409	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 1.000,00
194	81	Sucata	9C2JC2501SRS97154	MQT3615	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 600,00
195	81	Sucata	9C2KC08104R073152	MQA3260	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.000,00
196	81	Sucata	9C2JC30708R704905	MSK2439	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
197	81	Sucata	9C2MC35005R002989	MQE1590	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 800,00
198	81	Sucata	9C2KC1660FR505780	PPE1124	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	RS 2.000,00

199	81	Sucata	9C2JC2501RRS28774	GRL0641	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 500,00
200	81	Sucata	9C6KE120090030642	MTD1286	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	RS 1.000,00
201	81	Sucata	9C2JC250TTR062162	MPF0528	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 700,00
202	81	Sucata	9C2JC30102R175475	MT04417	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 700,00
203	81	Sucata	94J2XECM89M032842	MSV4054	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	RS 300,00
204	81	Sucata	9C2KC1670BR610323	OCY3201	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 1.200,00
205	81	Sucata	9C2JC30708R629827	MSC3860	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
206	81	Sucata	9C2KD0550BR559641	MTB3831	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	RS 1.500,00
207	81	Sucata	9C2JA04308R001281	MRN3271	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2007	RS 600,00
208	81	Sucata	9C2KC1660BR533069	ODB2539	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 1.500,00
209	81	Sucata	9C2MC35002R044936	DGH3696	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 800,00
210	81	Sucata	9C6KE044050119529	GZU4977	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 700,00
211	81	Sucata	9C2ND1110FR033590	PXQ3936	Honda/Xre 300	Preta	2015	RS 3.000,00
212	81	Sucata	9C2ND0910BR212879	ODA3105	Honda/Xre 300	Preta	2011	RS 2.500,00
213	81	Sucata	9C2JC3010YR000148	MRC1401	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	1999	RS 600,00
214	81	Sucata	LWYMCA204F6009734	PYR1625	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 500,00
215	81	Sucata	9C2JC30212R526492	MTM1474	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 700,00
216	81	Sucata	9C2KC1550AR126349	MSV1671	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	RS 1.000,00
217	81	Sucata	9C2JC2501RRS19399	GRH0743	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 700,00
218	81	Sucata	9C2MD280XWR001463	MQR0239	Honda/Xr 200r	Branca	1998	RS 500,00
219	81	Sucata	94J1XFBC66M023925	MQS0074	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 400,00
220	81	Sucata	9C2JC4220AR116530	MSZ7620	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2009	RS 700,00
221	81	Sucata	9C2KC08508R112055	MSH7665	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 1.200,00
222	81	Sucata	9C2JC4110AR043142	MTE7A24	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
223	81	Sucata	9C2KC08107R024527	MQX7018	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 1.000,00
224	81	Sucata	9C2JC250WWR188412	MQE7265	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
225	81	Sucata	CG125BR1217517	GNZ7227	Honda/125	Vermelha	1982	RS 500,00
226	81	Sucata	9C2KC1670CR402644	ODA7720	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 1.200,00
227	81	Sucata	9C2HA07001R015053	MTM7223	Honda/C100 Biz	Preta	2001	RS 600,00
228	81	Sucata	9C2HC1420DR016896	ODQ7798	Honda/Biz 100 Es	Preta	2012	RS 700,00
229	81	Sucata	9C2JC250VTR015952	MPD7291	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 700,00
230	81	Sucata	9C6KE1500B0043562	OCY7202	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 1.200,00
231	81	Sucata	9C2JD1700XR010631	MRS7040	Honda/Xlr 125	Azul	1999	RS 700,00
232	81	Sucata	9C2JC4220AR399403	MTU7299	Honda/Biz 125 Es	Bege	2010	RS 700,00
233	81	Sucata	9C2JC4220R041160	MSN7141	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2009	RS 700,00
234	81	Sucata	9C2JC4110CR578776	ODJ7220	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.000,00
235	81	Sucata	9C2KC08104R011475	MPT7323	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
236	81	Sucata	9C2JC3020YR029111	MSB7805	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	RS 700,00
237	81	Sucata	9C2KC08205R047267	MPG7680	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	RS 1.000,00
238	81	Sucata	9C2JC250VVR206014	MPU9438	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 600,00
239	81	Sucata	9C2JC2500YR000682	MRU9667	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 700,00
240	81	Sucata	9C2KC08505R031433	HAC8236	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	RS 800,00
241	81	Sucata	9C2JC250VVR148243	MPQ2568	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 500,00
242	81	Sucata	9C6KE094080037188	HJM7665	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	RS 700,00
243	81	Sucata	9C2JC30212R517253	MTQ9460	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	RS 600,00
244	81	Sucata	9C2JD0801HR105156	GOD9329	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1987	RS 300,00
245	81	Sucata	9C2KD02304R001910	MPI6438	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2003	RS 1.000,00
246	81	Sucata	9C6KE010010026219	MTI6773	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 200,00
247	81	Sucata	9C2JF2500FR505265	GBP0648	Honda/Lead 110	Vermelha	2016	RS 1.000,00
248	81	Sucata	9C2KC08108R273680	LRF2445	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.000,00
249	81	Sucata	9C2JC2500XR132230	MQT0363	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 700,00
250	81	Sucata	9C2ND07001R000549	MTG4650	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	RS 2.000,00
251	81	Sucata	9C2KC08505R020071	MQF1004	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
252	81	Sucata	9C2KC08106R954769	MQU8186	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 1.000,00
253	81	Sucata	9C2JD20105R021282	MQK8890	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2005	RS 1.500,00
254	81	Sucata	9C2MD2700XR004130	GSS8539	Honda/Nx 200	Verde	1999	RS 500,00

255	81	Sucata	9C2KC08104R073068	MQA8193	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.000,00
256	81	Sucata	9C2KC08108R191791	MSC8534	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.200,00
257	81	Sucata	CG125BR1368623	GSN8674	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 200,00
258	81	Sucata	9C2KC2500HR200882	PPT8798	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R\$ 2.000,00
259	81	Sucata	9C2MD34003R001704	MCL8588	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2002	R\$ 2.000,00
260	81	Sucata	9C2JC30708R234793	HKD8017	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
261	81	Sucata	94J2XECB88M028006	MRZ3187	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2008	R\$ 50,00
262	81	Conservado	9BWCA05X72P029897	GZT1624	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
263	81	Conservado	8AP17202416019481	MTH1287	I/Fiat Siena Elx	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
264	81	Conservado	8AGSC68Z02R120684	MSQ7447	I/Gm Corsa Milenium	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
265	81	Conservado	9BD17309C54116399	HA14442	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Preta	2004	R\$ 2.000,00
266	81	Conservado	9BD14600M3686490	MRP3494	Fiat/Uno S	Preta	1991	R\$ 500,00
267	81	Conservado	9BWZZZ377XP017164	GWQ1915	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 500,00
268	81	Conservado	9BD14600R5344997	MPB0590	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 1.000,00
269	81	Conservado	9BGCA80XB0BB310510	OCV8497	Chevrolet/Montana Ls	Branca	2011	R\$ 5.000,00
270	81	Conservado	9BWDA05U7AT009827	HKR5240	Vw/Voyage 1.0	Preta	2009	R\$ 7.000,00
271	81	Conservado	9C6KE044050106662	HBE4391	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 500,00
272	81	Conservado	9CDNJ41AJWM006632	GSQ6858	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1998	R\$ 700,00
273	81	Conservado	9C6KE1210A0044420	HIN0613	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
274	81	Conservado	9C6KE1520D0123349	ODO1521	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 1.500,00
275	81	Conservado	9C6KE1440B0017914	HDI4331	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R\$ 2.000,00
276	81	Conservado	9C2NC4310BR277277	HEM1523	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
277	81	Conservado	9C2JC30101R123657	MSB0934	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
278	81	Conservado	9C2KD0520AR032654	HIS0409	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	R\$ 2.000,00
279	81	Conservado	9C2KC1550AR175343	HNJ4377	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 2.000,00
280	81	Conservado	9C2JD170WVR001162	GSQ6034	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 300,00
281	81	Conservado	9C2KC1680ER030702	PUU6096	Honda/Cg150 Fan Estdi	Preta	2014	R\$ 3.000,00
282	81	Conservado	9C2HA050VTR008860	GVD6535	Honda/C100 Dream	Azul	1996	R\$ 300,00
283	81	Conservado	9C2MC35004R042662	HBB6044	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 500,00
284	81	Conservado	9C2MC35005R052900	MQM6106	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 700,00
285	81	Conservado	9C2MC35006R043899	HBX5705	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 800,00
286	81	Conservado	9C2KC08106R942152	HDS5592	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.500,00
287	81	Conservado	9C2KC1680CR465020	OLU5231	Honda/Cg150 Fan Estdi	Vermelha	2012	R\$ 2.000,00
288	81	Conservado	9C2JD170XWR004707	GSN5776	Honda/Xlr 125	Azul	1998	R\$ 500,00
289	81	Conservado	9C2JC2500XR145171	GXL5354	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 600,00
290	81	Conservado	9CDNF41LJ5M001063	HCE3635	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2004	R\$ 500,00
291	81	Conservado	9C2JD17101R001219	MTN3118	Honda/Xlr 125	Branca	2000	R\$ 400,00
292	81	Conservado	9C2JC3010YR105250	GYK4094	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 700,00
293	81	Conservado	9C2JC30101R246435	MST4240	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 1.000,00
294	81	Conservado	9C2JC3020YR054661	GYE7249	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 1.000,00
295	81	Conservado	94J1XFB88M069989	HHV1085	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 500,00
296	81	Conservado	9C2JC30101R185211	GWE8194	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
297	81	Conservado	LAAAAAJT480008258	HKS2224	I/Jialing Traxxjh125 35a	Prata	2008	R\$ 300,00
298	81	Conservado	9C2JC250WWR219624	GSL5664	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
299	81	Conservado	9C2JC4109R064135	HKA4284	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
300	81	Conservado	CG125BR1323886	GSQ6239	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 500,00
301	81	Conservado	9C2JC2500XR182759	GST0020	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
302	81	Conservado	9C2JC250VVR091014	GVA0015	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 700,00
303	81	Conservado	9C6KE1500C0060170	OLY0231	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R\$ 1.000,00
304	81	Conservado	9C2JC3010YR023910	GYP5676	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 400,00
305	81	Conservado	9C2KC1670BR579097	GXI0329	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
306	81	Conservado	9C2JD20205R010705	HBT3613	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 2.000,00
307	81	Conservado	9C2KC08505R055257	HBT3784	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 2.000,00
308	81	Conservado	9C2JC250TTR078975	GRU1592	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
309	81	Conservado	9C2JC2500XR208855	GST0771	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
310	81	Conservado	96ZNE2125CM001349	OQF4341	Iros/One 125	Vermelha	2012	R\$ 400,00

311	81	Conservado	9C2KC08507R064727	HAC8543	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 2.000,00
312	81	Conservado	9C2JD20204R044915	GYP9429	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
313	81	Conservado	9C6KE1520B0050595	GZV9872	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.500,00
314	81	Conservado	9C2JC2501SRS35848	GRL9231	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 600,00
315	81	Conservado	9C2HA07203R010810	MPA7381	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2003	RS 700,00
316	81	Conservado	9C2JC2500XR216301	GST0875	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 600,00
317	81	Conservado	9C6KE093070013024	HEP6054	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	RS 500,00
318	81	Conservado	9C2KC08505R054438	HAC8308	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	RS 1.000,00
319	81	Conservado	9C6KE092070063244	HAP6408	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 600,00
320	81	Conservado	9C2JC4110AR528516	HKY3393	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 1.000,00
321	81	Conservado	9C2JC3010YR102622	GSL4655	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 1.000,00
322	81	Conservado	9C2KC08208R063239	MSF1991	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	RS 2.000,00
323	81	Conservado	9C2KC1660FR050811	PVZ6098	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	RS 3.000,00
324	81	Conservado	9C2KC08108R080919	HAC8633	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 2.000,00
325	81	Conservado	9C2JC4120AR039826	HIT8056	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 1.000,00
326	81	Conservado	9C2HA070XWR016008	GYP5948	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 600,00
327	81	Conservado	LE8PCJLN481002335	HAQ3765	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	RS 200,00
328	81	Conservado	LXYXCBL0XF0282734	PWZ3600	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	RS 400,00
329	81	Conservado	9C2KC08106R024037	HCR2760	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 1.500,00
330	81	Conservado	9C2JC30101R131903	MTF8326	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.000,00
331	81	Conservado	9C2KC1640AR015771	HIT8149	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2009	RS 1.500,00
332	81	Conservado	9C2JC42309R004501	HAC8935	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2008	RS 1.000,00
333	81	Conservado	9C2JC30708R771450	MSM8067	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.000,00
334	81	Conservado	9C2KC08208R000861	DVG8331	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	RS 1.500,00
335	81	Conservado	9C2JC2500XR121447	GSR5688	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 600,00
336	81	Sucata	9BWCA05X05T022818	MPT6236	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	RS 3.000,00
337	81	Sucata	9BWZZZ30ZLT022789	KGA6972	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 600,00
338	81	Sucata	9C2JC250TTR062283	MOY1697	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 200,00
339	81	Sucata	-	-	Suzuki/Imny S	Preta	-	RS 200,00